

PORTARIA Nº 005/2016

“REGULAMENTA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional nos dias 24 e 25 de março de 2016, em virtude da semana santa;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo Municipal, nos dias 24 e 25 de março/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraopeba, 23 de março de 2016.

Vereador Ronaldo da Costa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG